

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 179ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: iniciada em 03-12-2012, às 16 horas; reiniciada em 04-12-2012, às 14 horas, e finalizada no mesmo dia, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretários: Anamaria Pugedo Frade Barros e Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) o cancelamento do projeto de intervenção na UHE São Simão, se, após cento e vinte dias de suspensão, a contar de 11-10-2012, não houver o devido equacionamento das incertezas criadas pela Medida Provisória-MP nº 579/2012 com relação a esta UHE; b) a proposta do Conselheiro Paulo Sérgio Machado Ribeiro, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em data a ser definida pela Diretoria Executiva; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, se proceda à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar das matérias mencionadas no item VI, abaixo; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a não celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 007/1997-DNAEE, com a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, visando à prorrogação do prazo da concessão de serviço público de geração de energia elétrica das centrais geradoras Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro, Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande; b) a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 006/1997-DNAEE, com a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, tendo a Cemig como interveniente, visando à prorrogação, por trinta anos, do prazo da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica das instalações constantes desse Contrato, a saber, aquelas relacionadas no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 005/1999 e seus respectivos anexos, celebrados com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, em 10-12-1999, e na Resolução Aneel nº 166/2000; e, c) a continuidade do Contrato nº 4570013339/510, com a CETEST Minas Engenharia e Serviços S.A., relativo à UHE São Simão. IV- O Conselho ratificou: a) a suspensão, desde 11-10-2012, do projeto de intervenção na UHE São Simão, pelo período de até cento e vinte dias; caso, após este período, houver o equacionamento das incertezas criadas pela MP 579/2012, em relação a esta UHE, o qual seja favorável à Companhia, retomada do referido projeto; e, b) a suspensão, “sine die”, dos projetos de intervenção nas UHEs Volta Grande e Salto Grande, desde 18-10-2012. Mesmo sem prazo definido para o final dessa suspensão, o encaminhamento desses projetos será similar ao recomendado para a UHE São Simão. V- O Conselho rerratificou a CRCA-069/2012, visando substituir o empreendimento Santa Marta pelo empreendimento Dona Rita, em relação ao encaminhamento, à Aneel, de requerimento para a prorrogação do prazo de concessão, por trinta anos, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato de concessão ou termo aditivo, no caso de antecipação dos efeitos da prorrogação, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VI- O Conselho submeteu à Assembleia Geral Extraordinária proposta relativa à ratificação da não celebração do

Termo Aditivo conforme citado no item III, alínea a, acima; bem como da celebração do Termo Aditivo conforme citado no item III, alínea b, supra. VII- O Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz votou contrário às matérias citadas na alínea “a” dos itens III e VI, supra. VIII- A Presidente; o Vice Presidente; os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Franklin Moreira Gonçalves; e, os Diretores Luiz Henrique Michalick, Luiz Henrique de Castro Carvalho e Maria Celeste Morais Guimarães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Dia 03-12-2012: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francelino Pereira dos Santos, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, Christiano Miguel Moysés, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Diretores Luiz Henrique Michalick, Luiz Henrique de Castro Carvalho e Maria Celeste Morais Guimarães; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. Dia 04-12-2012: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Bruno Magalhães Menicucci, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; e, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário.

a.a) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em: 15-04-2013

Sob o número: 5035848

Protocolo: 13/208.089-3

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral